



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GABCCI/2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2023;

Contratado: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho;

Motivo: Alteração da vigência contratual

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20230321, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.447.760/0001-03, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para contratação de Transporte Escolar Rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação;

Constam dos autos:

Memorando nº 664/2025 da Secretaria Municipal de Educação assinado pelo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;

Justificativa;

Ofício nº 375/2025 enviado a representante da empresa contratada solicitando manifestação de interesse;

Ofício nº 12/2025 da empresa aceitando a prorrogação da vigência;

Planilha com a descrição dos quantitativos de veículos referente aos 30 (trinta) dias de prorrogação;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico favorável a realização do termo aditivo.

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 1º de dezembro de 2025, foi prorrogada por 30 (trinta) dias, ou seja, até 1º de janeiro de 2026;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de controle Interno, manifesta - se, de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 28 de novembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025